

III - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

IV - Registrar as ocorrências na realização dos trabalhos.

Art. 21. A subcomissão, ora constituída, articular-se-á como a comissão central de inventário e, se orientará pelas disposições contidas no Decreto nº 18/E, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 22. Quando convocados os membros da subcomissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 23. Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 24. Os trabalhos das subcomissões estarão conclusos após a entrega da relação do levantamento patrimonial e o efetivo lançamento dos bens de sua secretaria no sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI, com a data limite de 31/12/2024.

Art. 25º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90000/2024
Processo nº 025456/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90000/2024, oriundo do Processo nº 025456/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa MARKET-COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.486.986/0001-10, pelo valor de R\$ 42.872,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais), os itens 6, 9 e 10 foi vencedora a empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, pelo valor total de R\$ 12.260,09 (doze mil e duzentos e sessenta reais e nove centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 55.132,09 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e nove centavos). Informo ainda que os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2023-SRP
Processo nº 007882/2023-SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o resultado final do certame após as convocações das remanescentes para o fornecimento do grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 114/2023, referente ao

Processo nº 007882/2023 – SEMGES, que tem como objeto; Eventual contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social SEMGES, (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, para que se proceda o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 177 página nº 317, Diário Oficial do Município nº 5950, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 15/09/2023, em favor da empresa LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.245.936/0001-00, referente ao grupo 1, pelo valor do grupo de R\$ 2.882.400,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), onde a empresa supracitada foi desclassificada, tendo em vista não aceitou assinar o contrato apesar de possuir uma Ata de Registro de Preço vigente, conforme consta nos autos.

Desta forma, após convocação da empresa remanescente do grupo 1, do Pregão Eletrônico nº 114/2023, referente ao Processo nº 007882/2023 – SEMGES, fica adjudicado o grupo 1 a favor da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ nº 08.713.403/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.592.320,00 (três milhões quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme consta na ata e relatório anexa aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 9.651.476,28 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte oito centavos).

Boa Vista/RR, 03 de julho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social- Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1387/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 023156/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional da servidora Ivaneide Silva de Sousa, Matrícula nº 27359, concedida através do Decreto nº 0569/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4646, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Ivaneide Silva de Sousa, Professora, Matrícula nº 27359, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
III-4 para III-5	2018/2020	26.11.2020
III-5 para III-6	2020/2022	26.11.2022

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Ivaneide Silva de Sousa, Matrícula nº 27359, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 4º Determinar o enquadramento da servidora Ivaneide Silva de Sousa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27359, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466/2023, na Classe/Referência B-6, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Interina